

ÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

N°: 156/24 Data: 25/07/2024 Hora: 11h58 Visto: Marrom



PEDIDO DE INFORMAÇÃO

EMENTA: Solicita a apresentação de documentos complementares que não foram encaminhados pelo Poder Executivo sobre as obras do Lago São Luiz.

Odair Matias, Fernando Vanuchi Peppes e Ana Paula

Ferreira vereadores que esta subscrevem, no uso de suas prerrogativas regimentais e em conformidade com o artigo 113, §3°, inciso IX do Regimento Interno e em nome do povo de Cornélio Procópio, **SOLICITAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Amin José Hannouche**, que encaminhe os documentos complementares que ainda não foram fornecidos pelo Poder Executivo, para que seja possível a correta análise e verificação da legalidade da obra.

- 1. Envio de cópia da ficha funcional do Servidor Fiscal da Obra conforme cláusula 7.1 do contrato, com cópia das portarias e/ou nomeações realizadas em seu favor desde 2016.
- 2. Envio de cópia dos documentos que comprovem a fiel efetivação da garantia contratual pela empresa vencedora do Certame, o valor da caução, qual a forma adotada e, ainda, informar se ela já foi restituída ou encontra-se dentro do prazo de validade.
- 3. Apresentar atual situação da garantia de execução contratual, constando a modalidade de garantia adotada, bem como cópia da garantia.
- 4. Envio de cópia de todos os Boletins Diário de Ocorrência BDO, da obra.
- 5. Envio de cópia da relação de funcionários que foram utilizados na execução da obra em cada medição, conforme "cláusula 7.1" do respectivo contrato.
- 6. Envio de cópia de contratos de eventuais prestadores de serviços terceirizados que participaram da execução da obra.
- 7. Envio de cópia das notas fiscais atestados pelo Fiscal responsável.

JUSTIFICATIVA

Em continuidade ao Pedido de Informação nº 154/24 aprovado pela Câmara, solicitamos as informações complementares necessárias para a efetivação da função legislativa fiscalizatória, cumprindo-se assim a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis.

Cornélio Procópio, 25 de julho de 2024.

ODAIR MATIAS Vereador – PRD25 FERNANDO V. PEPPES

Vereador - MDB

ANA P. FERREIRA Vereadorá – PRD25